



**EDITAL 003/2024**

**TORNA SEM EFEITO O EDITAL N° 002/2024 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2024 PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL RS, GELSON MIGUEL SCHERER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, referente ao Edital n° 002/2024, de 22 de janeiro de 2024, Processo Seletivo Simplificado 001/2024, **RESOLVE:**

**Art. 1°** - Torna sem efeito o Edital n° 002/2024, que divulga a relação preliminar dos candidatos inscritos no processo seletivo simplificado n° 001/2024, objeto do edital n° 001/2024, considerando a prorrogação das inscrições.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada/RS aos 23 dias do mês de janeiro de 2024.

Gelson Miguel Scherer

Prefeito Municipal Registre-se e publique-se:

Eloy Arty Auler  
Secretário Municipal da Administração